

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Divisão de Cultura
Secretaria de Educação
ARQUIVO HISTÓRICO

Serve este Livro para nelle se
lançarem os termos do juramento dos
Empregados Publicos, e tem o numero
de folhas que constar do termo de
juramento, indo todas rubricadas
com o appellido a Pereira de que
uso. Paço da Camara do municipal
da Villa Mangueyana, em 24 de abril
de 1847.

Q por Pereira?

Venancio José Pereira

Termo de Juramento

As vinte e quatro dias do mês de Abril
do Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentas quarenta
e sette decimo, digo, vigessimo sexto da
Independencia e do Imperio, nesta No-
va Villa Uruguaiana, Co. marca de 11/2
sois, Província de São Pedro do Rio Grande
do Sul, na Sala destinada para ses-
sões da Camara Municipal da mes-
ma Villa, comparecerão os Cidadãos di-
tos Venancio Jose Pereira, Manoel Tho-
mas do Prado Lima, Manoel Doria
da Silva, Marcio Antonio d'Alveira,
Francisco Jose Dias, Theodoli-
no d'Alveira, e Agundes, e Jose Pe-
reira da Silva, para prestarem,
para prestarem juramento de Vere-
dores para quem foram eleitos, o
qual se lhe deu da seguinte maneira
O juramento aos Santos Evangelhos de
sempre fazer bem e fielmente as obri-
gações de Vereador da Camara Mu-
nicipal da Villa Uruguaiana, Guar-
dar a Constituição e as Leis, e fazer
quanto em nós couber a fim de promo-
ver a felicidade publica. Por esta
forma se deram por juramentados,
e impositos do referido Emprego,
da qua para constar se lavrou co-
proposito por assignação os Senho-
res Vereadores da Camara e Municipa-
l da dita Villa, com o Sr. Presi-
dente da Camara Municipal da
Villa de Negrete, legalmente au-
thorizada na forma da Lei para
tomar juramento e dar posse aos no-
vos Vereadores desta Villa Uruguai-

passada perante mim José Evarista dos
Santos, Secretário desta Câmara que
decreta e subscreve
Atto.

Venancio José Pereira
Theodorino do Monte Faria
Manoel Thomas do Monte
Manoel Dorio do Lago
Nuno Ant. de Almeida
João Pereira da Silva
Franc. J. de Magalhães

Aos Vinte e seis dias do mes
de Abril de mil oitocentos, qua-
renta, e sete nesta Villa de Iguaçu
anno, em decisa e total unanimi-
dade comparece presente João Antonio
da Silva Pereira, Tabelião da Ju-
dica Judicial, e Notas da mesma
Villa perante a Câmara da
mesma, sendo ali pelo Vexi-
lador Presidente Venancio José
Pereira lido e lido o ju-
ramento dos Santos Evangelhos
em seu Livro delle, em que
pelo sua mão direita sobre
cargos do qual se em bo-
ra que fizesse e fizesse al-
ma e bem servir o Officio

2
Pública

do Tabelião do Publico Judicial
mortal desta Villa, e do Forno,
gozando do regimento me-
is Laio que lidas com ser-
mentos, se dorro as partes, fir-
mando com o signal publico
na forma da Lei: e adito por
selle dto Juramento, adim o pro-
mitto fazer e cumprir. e que
foam contar em nome de
zedeante fazer este termo com-
que assignarao perante mim
João Pereira da Silva Almeida
Arvidas de Azeiteiro que o lo-
covi

Pereira

João e Antonio da Silva Almeida

Signal de guerra

João e Antonio da Silva Almeida

[Large decorative flourish]

Nos 27 dias do mez de Abril de 1848 nesta V.ª
Uruguayana nos Papas da Camara Mu-
nicipal em Sessao extraordinaria da mes-
ma, compareceu o Cidadao Manoel Mar-
ques Vianna Procurador nomeado em
Sessao de hontem; aquem o Sr. Vere-
dor Presidente convidou para pres-
tar juramento o que foi cumprido per

3

pelo o dito Vianna, aquiem, digo Vianna
~~em~~ pondo a mão sobre o livro dos Santos
Evangelho e pronunciou o Juramento
seguinte. = Juro a os Santos Evangelho
de bem servir o emprego de Procurador
desta Camara, e de promover com feli-
dade arrecadação de suas rendas, e cum-
prir suas ordens em tudo quanto for
conveniente ao desempenho de meus de-
veres. = Do que para constar lavrei
este termo que assignarao o Juramen-
tado. Gen. João Gonçalves d'Alv. Vianna
na, Secretario intra: que escrevi

Pereira) Manoel Marq. Vianna

Aos 27 dias do mez de Abril de 1867. nes-
ta Villa Uruguayanna nos Passos da
Camara Municipal, em Sessão extraor-
dinaria da mesma, compareceu o Cida-
dão Francisco Agostinho do Couto, Portei-
ro e Contissimo nomeado em Sessão de
hoje, aquiem o Sr. Vereador Presi-
dente convidou para prestar Juramen-
to o que foi cumprido, pelo o dito Couto
pondo a mão sobre o livro dos Santos
Evangelho; e pronunciou o Juramento
seguinte. = Juro a os Santos Evangelho ser-
vir bem e fielmente o Emprego de Portei-
ro e Contissimo desta Camara Municipal
para que foi nomeado. = Do que para
constar lavrei este termo que assignou
perante mim. Gen. João Gonçalves d'Al-
vira Vianna, Secretario intra: no

interino que o escreveu,

Pirira

Francisco Maurício Duarte

Aos 28 dias do mez de Abril de 1847, nesta Villa Bruguayama nas Sessões da Camara Municipal em Sessão extraordinaria da mesma compareceu o Cidadão José Pinto Cezimbra, Fiscal nomeado em Sessão de 17 de Junho a quem o Sr. Vereador Presidente convidou para prestar juramento, o que foi cumprido, pelo o dito Cezimbra, pon-do a mão sobre o livro dos Santos Evangelios, e pronunciou o Juramento seguinte: = Juro aos Santos Evangelhos servir bem e fielmente o Emprego de Fiscal desta Camara Municipal, promettendo a fiel observancia de suas posturas e arrecadação das multas em que me correr os infractores delleas e cumprir todos os deveres de meu Cargo. = Do que para constar laurei este termo que assignou perante mim. Ceu João Loucatres de Oliveira Vianna, Secretario interino que o escreveu.

Pirira

José Pinto Cezimbra

Aos quinze dias do mez de Junho de 1847, nesta Villa Bruguayama nas sessões da Camara Municipal em Sessão extraordinaria da mesma compareceu o Cidadão Amelato

Anacleto Nolasco Rodrigues Tax. ^{Pres.}
Escrivão de Orphãos da mesma Vil-
la, perante a Camara da mesma,
sendo ali pelo Vereador Presidente
Zenancio José Pereira the. foi deferido
o juramento dos Santos Evangelhos em
um Livro dellas, em que pôs sua mão
direita sobre Cargo do qual the em
Carregar que furaça na sua alma
de bem servir o Officio de Escrivão de
Orphãos desta Villa, esau termo, guar-
dando seu acqimento, eo direito ás par-
tes; Casito por elle o dito juramento
assim prometeu fazer, e cumprir, e
assignou este termo com o dito Vere-
ador Presidente perante mim João
Poncavalles d'Almeida Vianna, Secreta-
rio interino, que Escrevi,

Fez, Anacleto Nolasco Rodrigues Tax.

Aos 17 dias do mes de Setembro de 1847
nesta Villa Paraguarayana nos
grandes da Camara Municipal
da mesma Villa, em sessão ex-
traordinaria de hoje compareci
e fiz o juramento dos Santos
Evangelhos ante a mesma Ca-
mara de bem servir a car-
go de Secretario 1.^a vez fui
nomiado nesta data

esta datta cumprindo as
Leis e regulam^{to} q^{as} lhe são rela-
tivos. E por para constar
mandam o Meridov Presidente
Nerancio J. Pereira lavrar este
Termo q^o assignou comtigo
João de O. Pinheiro q^o escrebi
Teire João de O. Pinheiro

1847
As dez dias do mês de Dezembro de
1847 nesta Villa Uruguayana, nos
Sacos da Camara Municipal, fo-
ram chamados os seus Vereadores su-
ficientes, que estando presentes pres-
taram juramento aos Santos Evan-
gelhos de desempenhar bem e fiel-
mente as obrigações de Vereado-
res da Camara Municipal da
Villa Uruguayana, guardar a
Constituição e as Leis, e fazer quan-
ta couber, a fim de promover a
Felicidade publica. E por esta
forma se deu por juramentado
dos, e impositos do referido Em-
penho. Do que para constar lavrei
apresente que assignarão. Eu João
de Oliveira Escribaõ Secretario
da Camara Municipal por
lavrei o presente Termo, e que es-

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

Juramento dos
Empregados Públicos
da Câmara Municipal -
Vila de Uruguaiana
1847 até 1885